



EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTE PARA PROGRAMA - INTERCAMBIO  
UNIGRANRIO 2018

Edital no. 1/2018

A PROC anuncia e torna público a abertura de Edital de Seleção de Alunos para Candidatura de Vagas nas instituições de ensino superior localizadas na Europa e América Latina conveniadas no ano de 2018/2019.

Esse edital destina-se para o processo de seleção de alunos com possibilidade de isenção de taxas no âmbito internacional. Cabe registrar que na modalidade de aluno em mobilidade estudantil com as Instituições de ensino superior conveniadas não há previsão de custeio de viagem, traslado, hospedagem e alimentação. Cabe esclarecer que o programa candidata os alunos classificados para as instituições conveniadas obedecendo os critérios definidos por cada uma das instituições.

Numero de beneficiários	Serão atendidos cerca de 20 alunos
Instituições de destino	Universidad Politécnica de Madrid Universidade do Porto Universidade de Santiago de Compostela Universidade de Lisboa Universidade Beira do Interior Instituto Politécnico de Setubal Universidade Técnico Lisboa Universidade de Nova Lisboa

	Universidade Fernando Pessoa Universidade Algárve Universidade de Jaén - Espanha América Latina: Anahuác
Período do intercâmbio	Um semestre letivo

## 1- Etapas do processo:

- 1.1 Inscrições por meio de preenchimento de formulário de candidatura em anexo a este edital, apresentação de histórico escolar e carta de motivação enviada no período compreendido entre 16 de fevereiro de 2018 até 2 de março de 2018 pelos e-mails [mobilidadeestudantil@unigranrio.com.br](mailto:mobilidadeestudantil@unigranrio.com.br); [mariana.magalhaes@unigranrio.edu.br](mailto:mariana.magalhaes@unigranrio.edu.br);
- 1.2 Seleção: Os alunos com candidaturas aceitas serão classificados de acordo com o CR relativo aos créditos obtidos no curso no ano de 2018.
- 1.3- A classificação final para entrevistas será divulgada no dia 7 de março de 2018.
- 1.4- Em caso de empate serão considerados como critérios de desempate os alunos em período mais avançado e por idade, sendo considerado o aluno de maior idade.

## 2- Dos requisitos para a participação

Para participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- 2.1- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;
- 2.2- Haver concluído, cumulativamente, ao menos 2 (dois) semestres e/ou 20% (vinte por cento) do total dos créditos do seu curso (vínculo) atual;

2.3- Estar regularmente matriculado e haver cursado disciplinas na Unigranrio durante o semestre anterior ao período do intercâmbio previsto neste edital, obtendo CR maior ou igual a sete;

2.4- Não ter cursado nenhum semestre acadêmico em IES Estrangeiras com Auxílios/Bolsas de Programas de Mobilidade (Bolsas Santander Ibero Americana e Bolsa Santander TOP Espanha)

2.5 - Comprovar o nível de conhecimento da língua estrangeira equivalente ou superior ao mínimo exigido pela Instituição Ensino Superior (IES) estrangeira;

2.6- Comprometer-se a se matricular no número mínimo obrigatório de 3 (três) disciplinas ou cumprir o mínimo de horas de estágio exigido pela unidade de origem (se houver).

2.7- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

### 3- Da Inscrição

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.1 As inscrições deverão ser realizadas até as 12h do dia 16 de fevereiro de 2018 até 17 horas do dia 2 de março de 2018 (exclusivamente via leitura do edital e preenchimento da ficha de candidato anexo ao fim desse edital) e cópia do Histórico Escolar atualizado enviada aos e-mails:

mobilidadeestudantil@unigranrio.com.br;

mariana.magalhaes@unigranrio.edu.br;

3.2 . O candidato deverá realizar a inscrição completando cada etapa sequencialmente na ordem apresentada. Ao formulário de inscrição on line deverão ser anexados os seguintes documentos: Carta de exposição de motivos para o intercâmbio e países de preferência ; Cópia do certificado de

proficiência de Língua Estrangeira para países que não falam Língua Portuguesa.

3.3 . Os documentos anexados quando da inscrição devem ser legíveis e reproduzir o conteúdo integral a que se propõem.

3.4 . O descumprimento das instruções para a inscrição implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo.

#### 4- Da classificação do aluno

4.1. A Classificação será definida em ordem decrescente da nota dos candidatos. A nota consistirá no CR obtido no ano de 2018.

4.2. O Resultado consistirá na atribuição das bolsas aos candidatos segundo ordens de Classificação.

4.3. A classificação obedecerá como critério de desempate o período do aluno e data de nascimento.

4.4 A data final de classificação será o 7 ( sete de março)de 2018.

4.5.As entrevistas ocorrerão entre os dias 8 e 12 de março. O aluno será comunicado da sua data e hora de entrevista por meio de e-mail.

4.6 . O resultado final com a identificação de alunos e instituições de destino está prevista para 13 de março de 2018.

#### 5- Do investimento e despesas

5.1 - Os alunos selecionados para o Programa de Mobilidade Acadêmica deverão) continuar regularmente matriculado na UNIGRANRIO e no período de estudo na instituição conveniada, estará sob a condição de aluno em mobilidade acadêmica em instituição de ensino conveniada.

5.2 - Será de inteira responsabilidade do aluno selecionado arcar com o investimento da viagem e permanência no país de destino para a realização

do intercâmbio, tais como: a) passaporte; b) visto; c) passagens aéreas e terrestres, se houver; d) taxas de embarque; e) traslados; f) seguros viagem e de vida internacionais; g) hospedagem; h) alimentação; i) taxa relativas aos documentos legais no país de destino; j) eventuais taxas cobradas pela instituição de ensino de destino; k) material acadêmico; l) demais gastos pessoais e/ou relacionados ao Programa.

5.3 - Parágrafo único. O aluno selecionado para o Programa poderá se beneficiar de bolsas de mobilidade acadêmica oferecidas por órgãos de fomento nacional ou internacional e demais incentivos financeiros oferecidos por empresas privadas.

5.4 - Caberá ao o aluno selecionado para o Programa: a) responsabilizar-se pela obtenção, guarda ou nova solicitação de visto e de quaisquer outros documentos exigidos pelo país de destino para efeito de ingresso ou permanência em território nacional, assumindo integralmente as despesas decorrentes; b) estar em dia com a documentação para a viagem, sendo que a falta destes implicará na perda da vaga; c) assumir o pagamento de quaisquer taxas estudantis adicionais por serviços solicitados ou decorrentes de atitudes do aluno dentro da instituição de destino que venham a ser, a qualquer tempo, cobradas pela instituição de ensino de destino; d) desenvolver as atividades acadêmicas propostas pela instituição de ensino de destino, durante todo o período do Programa;

## 6- Das disposições finais

6.1- A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

6.2- Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.

6.3- A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da Unigranrio e em caso especiais, por telefone.

6.4- É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.

6.5- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo por meio de Edital Retificado, oportunamente disponíveis no site.

6.6- Informações não constantes do presente Edital deverão ser solicitadas exclusivamente pelo e-mail.

[mobilidadeestudantil@unigranrio.com.br](mailto:mobilidadeestudantil@unigranrio.com.br);

[mariana.magalhaes@unigranrio.edu.br](mailto:mariana.magalhaes@unigranrio.edu.br);



UNIVERSIDADE UNIGRANRIO

Pró-Reitoria Comunitária

FICHA DE CANDIDATURA AO PROGRAMA DE MOBILIDADE  
ACADÊMICA INTERNACIONAL

ALUNOS UNIGRANRIO – 2018

**DADOS PESSOAIS**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_ / \_\_ / \_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Nº do Passaporte: \_\_\_\_\_ (caso possua)

Data de Validade: \_\_ / \_\_ / \_\_

Nº da Identidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

---

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### **INFORMAÇÕES ACADÊMICAS**

Curso de graduação que realiza:

\_\_\_\_\_

Coordenador do Curso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Período em curso: \_\_\_\_\_

Previsão de conclusão(ano): \_\_\_\_\_

### **INFORMAÇÕES DE MOBILIDADE NA INSTITUIÇÃO DE DESTINO PRETENDIDA**

#### **Universidade de Destino:**

Universidad Politécnica de Madrid ( )

Universidade do Porto ( )

Universidade de Santiago de Compostela ( )

Universidade de Lisboa ( )

Universidade Beira do Interior ( )



Instituto Politécnico de Setúbal ( )

Universidade Técnico Lisboa ( )

Universidade de Nova Lisboa ( )

Universidade Técnico Lisboa ( )

Universidade Fernando Pessoa ( )

Universidade Alentejo ( )

Universidade de Jaén – Espanha ( )

América Latina: Anahuac ( )

Curso pretendido : \_\_\_\_\_

Duração do período de Mobilidade (máximo 6 meses):

\_\_\_\_\_ meses.

Data de início (mês/ano) pretendido:

( ) Setembro de 2018

( ) Fevereiro de 2019

( ) Setembro de 2019

Teria interesse em Curso de férias oferecido pelas Universidades:

( ) Sim (Somente na minha área de formação)

( ) Sim. (Cultura e Língua estrangeira)

( ) Não

**Plano de DISCIPLINAS A SEREM CURSADAS NA  
UNIVERSIDADE DE DESTINO**

**(sujeita à aprovação do coordenador do curso)**

<b>Codigo da disciplina</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Créditos</b>	<b>Duração</b>

\_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura do (a) estudante

